Otto de 251a. sessão do Consello da orden des X Ocorogados, seção de Pernambrico.

An degessete dias do mer de mais de mil movecentos e cincoentre e cinco, pelas dezesseis goras, remin-se ordinariamente, na sala mimero trinta é quatro do Valacio de fustiça, n'esta cidade do Recite, o Consuego da orden da advogado, seecas de Samon luco, sob a présidencia do soutor fore Cavalcanti neves, servindo como primeiro e segrudo secretarios, respectivamente, os doutores fordão Ernerenciano e Kniz Kafael llayer, presentes ainda or lonse leiron fosé Laurenio Accioly, Augusto longue, Demando Mendonea, Mario Never Batista, Rodoelo aranjo, Pabon de alme on, Carlo Moreira e gustavo Jaasgaus. abertos os trabalfes, foi lida e aprovada a da referente à sessão anterior. ao expediente, o conseigo tomon confecimento e defenir o pedido de licença de Conselleiro autônio gualdo de azwedo quedes pelo período em que exercer o cargo de Serretario la Estado, indicado, unanimemente, para substitui-lo o advogado Sergio Higino wias dos Santos. Em seguida, justificaram o sur não comparecimento in sessus anterior or conselleiros babiosa de almeida e gustavo Paasgaus. For proposta do Conselgeiro Coulos eloreira foram consociados não faltosos os que deixaram de comparecer à ultima reunias de signadu, em nintende de man tenem sido compendes regularmente. O sença Presidente propès no Consello se commonasse condignamente o centerrario do noscimento de adolfo line, que foi presoente do Justituto de abragados de Verrambueo a professor de daculdade de vireito do

Rælife, e um des maiores civilistes de sur tempo. Dicon deliberado que o Consigo oficiasse à Reitoria de Universidade de Recife solicitando a sua cooperação para o programa comemorativo, particulor mente no que diz respecto à instituição de prêmies em con un so de monografias solve direito civil, entre or advogados de Sernambuco. a Comisson julgadora desse concurso seun constituéda do Reitor da buiver-L'oase do Lecie, do vivetor de Saculdade de vireito, so bresidente do Consello, de un besenvlangador e de um adrogado escolfido pela orden. O conseguire Demando llendouer commicon o falecimento de un felo do Conselfens forge Carneiro da Cunga, pedindo constasse em ata mu voto de profundo pesar ao colega enlutado e se desse por justificado o seu não comparecimento à sessur. Na ordem do din, foram lido, discutido, e aprovados sos pareceres du Comissur de d'udicância favoraveis à instição no quadro de adrogados dos bacçareis Joan Batiste de Paira Ramaço, Bebastião Cabal de Canalo e antônio drane seo de andrade Cavalcauti, em carater provisorio, or dois primeiros sem impedimento, e o metimo com impedimento contra a' dozenda elunicipal do Decile; do horgand Olcen Olver Maciel Sertoza, em carates de finitivo, sem impedimento; pela transformação em de-Limitica da inscrição piosiso in do locgarel Ilcindo dones de Canailo hopes; e considerando des. necessaria, para of servicos forenses, or provisors de advogado requesida pelo Senfor Haroldo hima Costa, para as comarcas ou eloreno, Las hourence su eluta e Igarassu, de acordo com o artigo 3º du hei he 794, de 2 de agosto de 1949, modificado

der nº 1530, de março de 1952. En seguida, o Consello aprovou o desenço da corpa da Revista de Orden des advogades de Serrain bues, de autorie do pintor elavoel Sandeira, autorizando o pagamento desse trabalgo, un importància de dois mil augeiroz. sinalmente, por proposta de Conselgens gustario Saasfans ficon résolvido oficion-se ao lon selfo bisciplinar da elagistratura pedindo providências no sentido de que as intimaços e notificações, ho foro wil desta Capital, se am feitas mediante publicação no licinio Oficial do Estado, de conformidade com o disposto no Código de Viocesso Civil. Encenada a session, louvei a presente ata que sen assinada pela elesa, airois de lida e aprovada Any un! (legue. 1º Secretario "ad hoc". the middling